DECRETO Nº 3008, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE MONTE CASTELO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Ordinária 2.854, de 27 de Novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º.Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Prefeitura, no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais) para reforço das dotações orçamentárias adiante especificadas:

ENTIDADE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2003 - Manutenção Secretaria de Administração
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados R$ 100.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAÇÃO **R$ 100.000,00**

Art. 2º. A suplementação da dotação orçamentária consignada no Artigo 1º do presente Decreto, dar-se-á por conta do provável excesso de arrecadação na fonte 1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados no valor de **R$ 100.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 27 de Agosto de 2026

SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Assinado de forma digital por SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Dados: 2026.08.27 14:01:51 -03'00'

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal